



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios



### TERMO ADITIVO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO Nº. 173/2012  
CELEBRADO ENTRE A  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO  
ESPÍRITO SANTENSE DE  
TECNOLOGIA

Processo: 23068.017512/2012-78

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada UFES, Instituição de Ensino Superior, na forma de Autarquia em regime especial, criada pela Lei nº. 3.868 de 30/01/61, reestruturada pelo Decreto nº. 63.577 de 08/11/68, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, sediada a Av. Fernando Ferrari, nº. 514 - Campus Universitário Alvor de Queiroz Araújo, Vitória, ES, neste ato representada pelo seu Reitor Prof. Reinaldo Centoducatte, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 - SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidenta da República, publicado no DOU de 16/02/2012 e a FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA, doravante denominada FEST, Fundação de Direito Privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845 - Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, inscrita no CNPJ-MF sob o nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, Sr. João Luiz Vassalo Reis, portador da Cédula de Identidade nº. 1.830.919/IRP-RJ, CPF nº. 227.172.777-49, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, segundo as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto PRORROGAR a vigência contratual até dia 30/04/2013.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste Termo Aditivo.

Av. Fernando Ferrari, 514 - Campus Universitário - Goiabeiras - Vitória - ES  
CEP 29075-910 - e-mail: [dcc@reitoria.ufes.br](mailto:dcc@reitoria.ufes.br) - Tel:(27) 4009-2768 / 2769 / 2795





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
Pró-Reitoria de Administração  
Departamento de Contratos e Convênios




### CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A UFES providenciará, sem ônus para a FEST, a publicação do extrato do presente aditamento no Diário Oficial da União, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.

Vitória-ES, 28 de fevereiro de 2013.

  
REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor da UFES

  
JOÃO LUIZ VASSALO REIS  
Superintendente da FEST

#### TESTEMUNHAS:

NOME: *Musandra Saldo Ribeiro*  
CPF: *090 645 147 - 72*

NOME: *Wanessa Luita de Oliveira*  
CPF: *059 810 887 - 14*

  
CLÁUDIA MARIA MENDES GOTIJO  
Coordenadora do Projeto

  
MOEMA LÚCIA MARTIS REBOÇAS  
Fiscal do contrato

